

**PORTARIA Nº 37.902/2012**

**A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Protocolo da SMGO de nº 1071/2012,**

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedida férias ao servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Dias</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
JOSE AVELINO DA SILVA	1254	30	25/06/12	24/07/12	01/04/10 31/03/11	SMSP

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação, ficando excluído da Portaria n 37.867/2012.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de junho de 2012.

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP